

EMENDA Nº 136/2025

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 23 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE INCLUIR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTINADA À SECRETARIA DE CIDADE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 15 – Secretaria de Cidade
- **Unidade:** 002 – Direção de Cidade e Análise de Projetos
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 122 – Administração Geral
- **Programa:** 0016 – Gestão Urbana Integrada
- **Ação:** 2047 – Manutenção do Cemitério Municipal
- **Elemento de Despesa:** (determinado pela equipe técnica competente)
- **Finalidade/Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, consistindo em cadeiras de auditório estofadas e confortáveis para a capela do **Cemitério Jardim da Saudade**.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial do crédito orçamentário consignado no Anexo *Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício de 2026*, integrante do Projeto de Lei nº 2.375/2025, observado o seguinte desdobramento:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito

Emenda nº 136/2025 – LKS - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3



- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

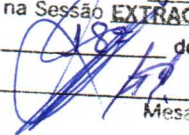
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora Leonice Klaus
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 12 DEZ 2025


Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 15 DEZ 2025


Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente **Emenda Impositiva Individual**, nos termos do Artigo 77-A da Lei Orgânica Municipal, destina-se à **Secretaria de Cidade**, com a finalidade de adquirir equipamentos e material permanente, em especial **cadeiras de auditório estofadas e confortáveis para a capela do Cemitério Jardim da Saudade**.

O investimento permitirá proporcionar maior conforto e adequação estrutural para os familiares e visitantes que utilizam a capela do cemitério, garantindo um ambiente mais digno e organizado para a realização de cerimônias e homenagens aos entes queridos.

As **Emendas Impositivas** constituem importante instrumento de participação parlamentar na alocação de recursos públicos, assegurando que demandas comunitárias prioritárias, como esta, sejam atendidas de forma eficiente e transparente.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente emenda, bem como ao Poder Executivo Municipal para sua consolidação e execução na Lei Orçamentária Anual de 2026.

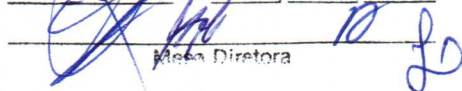
Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora Leonice Klaus
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/*

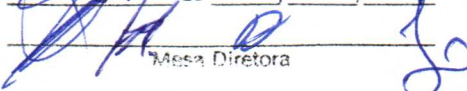
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1^a discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 12 DEZ 2025


Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2^a discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 15 DEZ 2025


Mesa Diretora